EDITAL N°187, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
EM INGLÊS BÁSICO II DO CAMPUS PALMAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - **CAMPUS PALMAS**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1676 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,torna pública normativas do Sorteio Público, para ingresso no **Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico II**, na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2021.

1 DA BASE LEGAL

1.1 O presente edital está fundamentado:

1. pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
2. pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
3. pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e no 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências;
4. Na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõem sobre a implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino;
5. No Decreto Nº 9.034, de 20 de abril de 2017, que altera o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;
6. pelo Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências;
7. pelo Decreto nº 7824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;
8. pela Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnico de Ensino Médio;
9. pela Resolução IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;

10. pela Resolução CONSUP/IFPR nº 54, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

2 DO CURSO

2.1 Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) são aqueles com objetivo de capacitação, aperfeiçoamento, qualificação, especialização e atualização, em todos os níveis de escolaridade, ofertados segundo itinerários formativos definidos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

2.2 Os cursos de Formação Inicial e Continuada são gratuitos.

2.3 O Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico II terá duração de 15 semanas e será ofertado inicialmente na modalidade remota (ver item 2.5), com início em **10 de novembro de 2021 e término em 30 de março de 2022.**

2.4 As aulas ocorrerão **segundas e quartas-feiras das 19h às 21h**. Respeitando as medidas de contenção da pandemia de Covid 19 e enquanto elas durarem, os encontros acontecerão de forma virtual, em acordo com a Resolução 20 de 21 de julho de 2021 do IFPR. Será utilizada a plataforma Google Meet para os encontros síncronos e a plataforma AVA/Moodle para as atividades assíncronas.

2.5 Caso haja condições para o retorno de aulas presencias, elas serão realizadas no IFPR Campus Palmas situado na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N, Trevo da Codapar – PRT-280 – CEP 85.555-000 – Palmas – PR.

2.6 **As inscrições e interposição de recursos após o resultado provisório serão feitas apenas pelo link https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-academico/documentos-e-editais/ com o preenchimento do formulário on-line**. O IFPR não se responsabiliza por problemas como informações erradas (dadas pelos inscritos), problemas de rede de internet ou qualquer problema relacionado a acessos ao sistema.

2.7 As inscrições ocorrerão de forma on-line no edereço eletrônico do Campus. Para maiores informações, o candidato pode acessar https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-academico/documentos-e-editais/ ou entrar em contato pelo endereço de e-mail andrea.bohrer@ifpr.edu.br

2.8 Para participar da seleção de candidatos para ingresso no Curso FIC em Inglês Básico II o candidato deverá ter escolaridade equivalente a Ensino Fundamental Completo e comprovar **conhecimento no nível Inglês Básico 1**, que poderá acontecer de três formas: 1) ser egresso do curso CELIF Inglês para Iniciantes; ou 2) certificado de outras intituições que comprovem conhecimento de língua inglesa a nível de Básico 1; ou 3) realizar uma prova escrita de conhecimento de Básico 1 (placement test) que será ofertada pelo IFPR – Palmas.

3 DAS VAGAS

3.1 Fica autorizado o preenchimento de 30 (trinta) vagas para o Curso FIC em Inglês Básico II, conforme quadro abaixo:

Curso	Modalidade	Escolaridade mínima	Pré-requisito	Carga Horária	Total de vagas	Cidade
Inglês Básico II	Remoto (Segunda e quarta-feira) (ver item 2.5)	Ensino Fundamental Completo	Conhecimento no nível Inglês Básico 1 (item 2.8)	60 horas	30	Palmas

3.2 Todos os inscritos participarão do sorteio das vagas disponibilizadas neste Edital, distribuídas nas seguintes categorias de concorrência:

1. **C1**: Vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;

2. **C2**: Vagas reservadas para **candidatos com deficiência**, com **renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita** e que tenham **cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública**;
3. **C3**: Vagas reservadas para **demais candidatos**, com **renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita** e que tenham **cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública**;

4. **C4:** Vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;

5. **C5**: Vagas reservadas para **candidatos com deficiência**, com **renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita** e que tenham **cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública**;
6. **C6:** Vagas reservados para **demais candidatos**, com **renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita** e que tenham **cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública**;
7. **C7:** Vagas reservadas ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT, Nº 9/2021) entre o Instituto Federal do Paraná (IFPR) e o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), descrito no processo SEI nº 23411.010874/2020-91, firmado em abril de 2021.
8. **C8:** Vagas reservadas para os egressos concluintes do CURSO DE INGLÊS PARA INICIANTES ofertado pelo edital nº 31, de 23 de março de 2021.
9. **C9**: Vagas para ampla concorrência.

3.3 Devido às características do sistema de inclusão social, não serão aceitos, nas **categorias C1, C2, C3, C4, C5 e C6**, candidatos que tenham estudado em escola particular, mesmo com bolsa de estudos parcial ou integral, e candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do artigo 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394 de 20/12/1996), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o poder público.

3.4 A quantidade de novas vagas distribuídas nas categorias de concorrência citadas no item 3.2 deste edital dar-se-á de acordo com o quadro abaixo:

CURSO	**DISTRIBUIÇÃO DAS NOVAS VAGAS**									
INGLÊS BÁSICO II	**Cotas de inclusão**						**Demais vagas**			**TOTAL**
	C1	**C2**	**C3**	**C4**	**C5**	**C6**	**C7**	**C8**	**C9**	
	3	2	3	3	2	3	2	7	5	30

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado são **gratuitas** e ocorrerão no período de 18/10/2021 a 25/10/2020 até 23h59**, pelo link https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-academico/documentos-e-editais/, via formulário on-line.**

4.2 Para requerer a inscrição o candidato deve cumprir os requisitos exigidos no item 2.8 e enviar posteriormente, no ato da matrícula, os documentos listados no item 7 deste edital.

4.3 Cada candidato poderá realizar **uma única inscrição**.

4.4 Antes de requerer a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.5 As informações fornecidas no requerimento da inscrição são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFPR do direito de excluir do processo de seleção, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.6 A alteração dos dados preenchidos pelo candidato pode ocorrer apenas durante a inscrição, após esse período não será permitida nenhuma alteração.

4.7 No ato de inscrição, o candidato deverá assinalar qual a categoria de concorrência de escolha. Não serão admitidas alterações após o período de inscrições.

4.8 Todas as informações preenchidas no ato da inscrição serão validadas através da apresentação da documentação, solicitada no ato da matrícula. **Em caso de não conformidade, o candidato será automaticamente desclassificado**.

4.9 O candidato deverá realizar a inscrição via on-line.

4.10 O comprovante de inscrição, recebido no e-mail informado no Formulário de Inscrição, trata-se do documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

4.11 A Comissão do Processo Seletivo do Campus divulgará no dia 26/10/2021 a Lista dos candidatos inscritos no processo de seleção na página virtual do campus.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O sorteio público será realizado eletronicamente, no dia 26/10/2020 às 14h.

5.2 O sorteio público será terá transmissão ao vivo via canal oficial do IFPR no Youtube, com acesso divulgado no link https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-academico/documentos-e-editais/

5.3 Após o Sorteio Público será publicado um edital, no qual constará a relação nominal dos candidatos contemplados na Lista de Chamada Geral, de acordo com sua classificação e categoria de concorrência e na Lista de Espera, composta pelo mesmo número de vagas ofertadas, de acordo com a classificação no sorteio.

6 DO RESULTADO

6.1 **O resultado provisório do sorteio**, contendo a lista de candidatos classificados, tanto para chamada geral, como para lista de espera, será divulgado no dia 26/10/2021, no site do campus, no link https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-academico/documentos-e-editais/

6.2 Após a publicação do resultado provisório do sorteio, o candidato terá o dia 26/10/2021 e 27/10/2021 até às 16h para recorrer do resultado publicado, devendo, para isso, utilizar o link https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-academico/documentos-e-editais/.

Os recursos referentes ao resultado provisório serão analisados pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

6.3 O **resultado definitivo do Processo Seletivo será divulgado no dia** 28/10/2021 na página virtual do campus https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-academico/documentos-e-editais/

7 DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos convocados em Chamada Geral deverão realizar a matrícula no link https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-academico/documentos-e-editais/, no período de 28/10/2021 a

04/11/2021.

7.2 Os candidatos menores de 18 anos deverão ter seus representantes legais identificados no formulário de inscrição, com inserção de cópia de RG ou CNH.

7.3 Por ocasião da matrícula o candidato convocado deverá enviar via formulário eletrônico disponível no link https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-academico/documentos-e-editais/ os documentos listados abaixo:

1. Cédula de Identidade (RG) do candidato ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade;
2. uma cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3. uma cópia de documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br) - se o RG possui o número do CPF, esta cópia torna-se não obrigatória;
4. uma cópia do Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas).
5. uma cópia do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos, exceto indígenas);
6. uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental Completo ou equivalente;
7. comprovante de residência (água, luz ou telefone);
8. foto de confirmação de identidade visual do candidato (Selfie segurando o RG ou CNH).

7.4 O candidato convocado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital.

7.5 Para os candidatos aprovados nas vagas de inclusão, além da documentação prevista no item 7.3, deverão enviar no ato de matrícula no link https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-academico/documentos-e-editais/os seguintes documentos:

1. Histórico Escolar comprovando que todos os anos do ensino fundamental, de acordo com os requisitos do curso, foram cursados em escola pública, para os candidatos concorrentes nas categorias C1, C2, C3, C4, C5 e C6;
2. Declaração de renda familiar bruta para candidatos concorrentes nas categorias C1, C2 e C3;
3. Autodeclaração de que é de cor preta ou parda ou que pertence a grupo indígena, para candidatos concorrentes nas categorias C1 e C4;
4. Atestado ou Laudo médico para candidatos concorrentes nas categorias C2 e C5.
5. Os candidatos que realizaram seus estudos no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

7.6 A matrícula somente será deferida mediante a apresentação e conferência de toda a documentação exigida por este edital.

7.7 O resultado provisório das matrículas estará no link https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-academico/documentos-e-editais/, no dia 05/11/2021.

7.8 O candidato que tiver sua matrícula indeferida poderá entrar com recurso em 05/11/2021 e 08/11/2021.

7.9 O resultado final das matrículas será divulgado no dia 09/11/2021.

7.10 O candidato que não efetivar a matrícula no meio estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não obtiver frequência de pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 3 (três) dias letivos do curso, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, não cabendo recurso, sendo chamado o

próximo candidato selecionado em lista de espera ou em sessão pública, conforme item “DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES”.

8 DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

8.1 Restando vagas a serem preenchidas após o término do prazo da matrícula da chamada geral, o campus poderá realizar chamadas complementares para preenchimento das vagas remanescentes as quais serão divulgadas na página virtual do campus https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-academico/documentos-e-editais/

8.2 As chamadas complementares serão realizadas por meio da convocação dos candidatos em lista de espera.

8.3 Em caso de ausência total de candidatos em lista de espera poderá haver nova seleção pública, em data a ser divulgada pelo Campus.

9 DO CRONOGRAMA

EVENTOS	**PRAZOS**
Inscrições	18/10/2021 a 25/10/2021 até 23h59
Divulgação dos candidatos inscritos	26/10/2021
Sorteio Público	26/10/2021
Resultado provisório	26/10/2021
Recursos	26/10/2021 e 27/10/2021
Homologação do Resultado Final	28/10/2021
Matrícula	28/10/2021 e 04/11/2021
Resultado provisório das matrículas	05/11/2021
Recurso da matrícula	05/11/2021 e 08/11/2021
Resultado final das matrículas	09/11/2021
Início das aulas	10/11/2021

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este Processo Seletivo Simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

10.2 Informações contidas neste Edital como datas, horários e outras, poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante das eventuais retificações do mesmo na página virtual do campus https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-academico/documentos-e-editais/.

10.3 As informações pessoais fornecidas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal)**.**

10.4 Terá sua matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tenha realizado o Processo Seletivo Simplificado ou a matrícula usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

10.5 Os documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado fornecidos pelos candidatos serão guardados por 10 (dez) meses após a divulgação dos resultados, sendo descartados em seguida.

10.6 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este Processo Seletivo devendo o candidato do curso afetado submeter-se a novas seleções em datas e locais fixados pelo IFPR.

10.7 Entende-se como motivo relevante, para fim de cancelamento de curso, a inscrição de candidatos ao processo seletivo simplificado em número inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de vagas oferecidas.

10.8 Em caso de dúvidas, o IFPR – Campus Palmas atenderá os candidatos através do e-mail andrea.bohrer@ifpr.edu.br

10.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Campus e pela Diretoria-Geral do Campus.

Palmas, 05 de outubro de 2021.

Curitiba, 06 de outubro de 2021.

Assinado:

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI**, **DIRETOR(a)**, em 06/10/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411229** e o código CRC **895BA2D3**.